



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a member of the Junta de Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 32

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, o Secretário Tomé Reis Vieira, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e os vogais Andreia Rosa Pereira Marques e Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Armando Pereira Francisco, residente na Casa Velha, a solicitar que a *Rua da Pedrinha* seja prolongada até à *Rua das Pedreiras*, no lugar de Moimento. O Executivo deslocou-se ao local e não vendo inconveniente no proposto, decidiu deferir o pedido. Assim, a *Rua da Pedrinha* terá início na *Rua José Rebelo* e término na *Rua das Pedreiras*. Mais se decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----
2. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Jorge Filipe Pereira Neves e Francisco Moreira Reis, a solicitar a atribuição do topónimo “*Rua do Cerrado da Vela*” à via que tem início na *Estrada do Cabecinho* e término na *Rua da Alenjela*, no lugar de Eira da Pedra. O Executivo deslocou-se ao local e verificou que se trata de uma via asfaltada há muito tempo e que não tem qualquer topónimo atribuído. Assim, decidiu deferir o solicitado e atribuir o topónimo proposto por ser assim conhecida aquela zona. Mais decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----
3. No seguimento de diversos problemas que têm ocorrido a vários moradores na *Estrada Torres Novas* e mais recentemente na *Estrada da Pedra Alva*, no limite da Freguesia de Fátima com a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, na localidade de “Bairro”, torna-se imperativo que seja criado a localidade “Bairro” na Freguesia de Fátima. Assim, o Executivo procedeu a um levantamento topográfico de uma determinada área ($0,22 \text{ km}^2$), conforme planta anexa a esta ata (Anexo 1), que será afeto à Freguesia de



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima. À data os números de polícia 30, 26, 16, 1390 e 2435 ficarão inseridos na localidade de "Bairro" na Freguesia de Fátima. Fica este Executivo assim convicto de que os moradores ali existentes ficarão melhor servidos em alguns serviços, principalmente de telecomunicações, entrega de correspondência, entre outros. Esta proposta será levada à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. ---

4. O Executivo aprovou por unanimidade o Orçamento de 2019 no valor total de 739.809,04 €, com as receitas correntes no montante de 599.309,04 € e receitas de capital no montante de 140.500,00 €. Em termos de despesa, o Orçamento apresenta uma previsão em despesas correntes no montante de 515.309,04 € e em despesas de capital no montante de 224.500,00 €. Do total orçamentado, foi afeto ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019 o montante de 224.500,00 € e ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes o montante de 102.410,00 €. O Orçamento será levado à apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia. -----

5. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal; -----

De acordo com o disposto na LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) “(...) os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornado públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer.”; -----

O Mapa de Pessoal para 2019 da Freguesia de Fátima deve acompanhar os documentos previsionais, fazendo deles, parte integrante. -----

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Fátima contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da freguesia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução." Por todos os presumidos, a Junta de Freguesia de Fátima deliberou, de acordo com o disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovar o Mapa de Pessoal 2019 da Freguesia de Fátima, que se anexa à presente ata (Anexo 2). Decidiu-se também submeter o Mapa de Pessoal 2019 da Freguesia de Fátima à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com as competências consagradas na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do DL nº 209/2009, de 3 setembro. Por último, o Executivo deliberou, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), após aprovação da Assembleia de Freguesia, promover a publicitação do Mapa de Pessoal 2019 da Freguesia de Fátima, através da sua afixação no Edifício da Junta de Freguesia e inserção na página eletrónica da autarquia, aí devendo permanecer anualmente. -----

-
6. O Executivo, após analisar o Orçamento do Município de Ourém e respetivas GOPS, decidiu redigir o texto que abaixo se transcreve, e que irá apresentar na próxima Assembleia Municipal aquando da discussão do ponto 02.02 da ordem de trabalhos e que diz respeito à "Apreciação e votação da proposta camarária documentos provisionais para o ano económico 2019 – Orçamento; Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2019/2022": -----

"(...) A propósito do Orçamento para 2019 e das Grandes Opções do Plano, vimos publicamente dar os parabéns a este Executivo por verificarmos que a cidade de Fátima, os fatimenses e os milhões que anualmente nos visitam, não só em Fátima



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

como também no Concelho, no Castelo, no Agroal, no Monumento Pegadas Dinossauros, terão finalmente a atenção devida no que concerne a investimentos em infraestruturas. É bom lembrar que se trata de uma das duas cidades do Município, e pensamos nós que é aquela que mais visibilidade nacional e internacional garante, e que mais investimento privado atrai todos os anos. Por outro lado, Fátima é parte integrante do concelho de Ourém, representando cerca de um quarto do seu território e da sua população. Nem vale a pena falar no dinamismo económico que garante ao nosso concelho e à nossa região, além do que isso representará ao nível da receita que ajuda a sustentar o orçamento camarário, ano após ano. Queremos aqui destacar a intenção de reabilitar a estrada de Leiria, de criar uma ciclovia que ligará o Santuário de Nossa Senhora da Ortiga à nossa sede de Freguesia, bem como a requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, que liga Fátima sede à Rotunda dos Pastorinhos. Destacamos também a intenção de requalificar a Av. João XXIII, obra importantíssima e urgente. Apesar de nos parecer com uma dotação francamente escassa, registamos com agrado a intenção de requalificar diversas ruas importantíssimas e que revelam muita perigosidade para os transeuntes, como são os casos da Rua de São João Eudes, da Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e da Rua Anjo de Portugal, Rua esta que nós operações para as grandes peregrinações é sempre considerada o corredor de emergência. Trata-se de vias estruturantes para a cidade e que têm diariamente um fluxo de peões e veículos muito grande. Um ponto extremamente sensível, onde têm ocorridos frequentemente vários acidentes, é o cruzamento onde se inicia a Estrada de Alvega e que finalmente será intervencionado. Estamos também muito satisfeitos com a maneira de atuar deste Executivo camarário, o que não acontecia anteriormente, estou a falar assim pois sei que se está a trabalhar relativamente à Estrada de Minde, já tive reuniões com o Senhor Vereador sobre o assunto e assim haverá uma obra com contributos de todos e será mais positiva para a Freguesia. Também elogiamos a intenção de requalificar o único acesso a um dos principais bairros da cidade, como é o caso do Bairro de Nossa Senhora da Conceição. Há igualmente a registar a intervenção no saneamento básico, uma obra que há muito se esperava, pois nos últimos dois



2023

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

mandatos nem um único metro foi aumentado, pelo Município, à escassa rede existente. Só a título de exemplo, lembramos que a aldeia mais conhecida de Portugal, Aljustrel, ou Fátima sede, ainda não têm saneamento. Uma nota também muito positiva neste documento está relacionada com o apoio que o Município está a prestar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima, no que diz respeito à aquisição de terrenos para instalação do seu quartel. Os Bombeiros de Fátima são a única corporação do Distrito que não tem instalações próprias e ao longo da sua existência o Município não despendeu de qualquer verba para apoio a instalações. Ainda na área da proteção e socorro, mais uma vez os nossos parabéns pela criação de mais duas Equipas de Intervenção Permanente, uma em Fátima e outra em Caxarias, que se vêm juntar à já existente em Ourém, equipas que de 5 bombeiros profissionais, cujos salários são assegurados em partes iguais pelo Município e pelo Administração Central. Assim, os nossos munícipes ficarão muito mais protegidos contra os infortúnios do dia a dia. Elogiamos também a intenção de equipar Fátima e Ourém com novos meios tecnológicos e interativos de informação turística, com conteúdos digitais, tal como a implementação de uma rede WIFI, imprescindível em qualquer cidade que se queira moderna e atrativa, para mais em locais que registam uma impressionante afluência turística como sendo a Av. D. José Alves Correia da Silva e as artérias confinantes. Destacamos ainda um dos equipamentos mais ambicionados pela população da nossa Freguesia, que continuam sem perceber por que razão Fátima continua a não ter um espaço de lazer público, num dos locais mais povoados e dinâmicos do concelho. É urgente iniciar as obras do Parque da Cidade, já anunciado no anterior mandato e que, esperamos, terá, entretanto, luz verde para a sua execução, visto estar contemplado neste orçamento e nas GOP. Por fim, queremos enaltecer a criação de um auditório no edifício dos Monfortinos que dotará a cidade de Fátima e o Município de condições para a apresentação regular de eventos culturais, dos mais qualificados aos mais populares das inúmeras associações existentes na freguesia e no concelho. Registamos com agrado que o dono da obra será a Câmara, garante de que no futuro aquele equipamento estará à disposição de todos. Por isso mesmo,



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

solicitamos um cuidado acrescido na elaboração dos necessários protocolos de utilização, evitando que o mesmo possa ficar em regime de usufruto exclusivo de qualquer instituição. A terminar esta nossa intervenção, e não obstante o meu voto que desde já anuncio favorável a estes documentos em apreço, quero manifestar o nosso total desacordo em relação à implementação de uma possível taxa de ocupação turística. Desde logo por uma questão de postura ética e moral: não podemos andar permanentemente a protestar e a lutar contra a proliferação de taxas e taxinhas impostas pela Administração Central e, em simultâneo, defender localmente uma nova taxa ou um novo imposto municipal. Além disso, Fátima é um local de peregrinação que foge muito ao típico local turístico. O peregrino vem a Fátima manifestar a sua fé, muitas vezes em situação de penitência e sacrifício, e não apenas por uma questão de lazer, por isso não concordamos que se aplique um custo acrescido a estas pessoas. A taxa de ocupação hoteleira na cidade é muito baixa, cerca de 50%, o que está muito longe das taxas de ocupação existentes em Lisboa, Porto e Algarve, portanto não se trata de uma questão de pegada ou pressão ecológica. Aliás, os serviços de recolha e tratamento de lixo, manutenção da segurança de bens e pessoas, locais sanitários, entre outros, já são assegurados pelas unidades hoteleiras aos seus clientes, bem como pelo Santuário. Por outro lado, quem porventura mais contribui para a tão falada pegada ecológica são os peregrinos que nos visitam, a pé ou em veículo próprio, e que não pernoitam na cidade, e não nos passa pela cabeça taxar estas pessoas. Falamos nesta questão, pois verificámos que está contemplada uma verba nas receitas, já para 2019, em relação à taxa acima referida. No momento próprio da discussão sobre este assunto, apresentaremos todos os argumentos, os já referidos e outros, que sustentam a nossa decisão de nos opormos à implementação da taxa turística. Se o objetivo é aumentar a receita no Município, principalmente nas suas cidades, como forma de equilibrar a balança receita/despesa, sugerimos que se aproveite a oportunidade que a nova lei-quadro da transferência de competências para as autarquias e comunidades intermunicipais confere. Falamos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, em concreto no Artigo 27.º, referente ao estacionamento público. Citando, aí se refere que «É da



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the Junta de Freguesia de Fátima.

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

competência dos órgãos municipais regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento». Isto abre uma janela de oportunidade para, por um lado, regular o estacionamento público em zonas mais sensíveis e, por outro, criar uma nova fonte de receita, principalmente ao nível das contraordenações e do estacionamento pago, através de parquímetros. Certamente, falamos de valores que serão superiores à receita estimada com a taxa turística. Achamos que esta medida será mais universal e justa tendo em conta a pegada ecológica. Terminamos, desejando uma boa execução orçamental, e mais ainda o melhor para o nosso concelho. Votos de um Santo e Feliz Natal a todos, com um 2019 verdadeiramente novo para todo o nosso Concelho!" -----

-
7. O Executivo aprovou por unanimidade a 17^a e 18^a alterações orçamentais da despesa e 17^a da receita, bem como a 13^a Modificação ao Plano de Ações Mais Relevantes, conforme mapas anexos (Anexo 3). -----

 8. O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que seguem e respeitam a Cemitérios da Freguesia:
 - Maria Florinda de Oliveira Vaz, residente na Maxieira, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu esposo José Almeida Mangas, falecido a 22/11/2018, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, talhão 11, fila B, série 7, N.º 329. -----
 - José Carlos da Costa Miranda, residente na Lomba d'Égua, vem requerer a concessão da sepultura perpétua de sua esposa Maria Manuela dos Santos Monteiro Miranda, falecida a 30/11/2017, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila E, série 18, N.º 882. -----
 - Maria Preciosa Silva Neves, residente na Moita Redonda, vem requerer a concessão da sepultura perpétua do seu marido Joaquim Jorge dos Reis, falecido a 29/12/2017, no Cemitério de Fátima, talhão 6, fila E, série 20, N.º 3007. -----

Aprovação da Ata



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Tomé Reis Vieira, Secretário, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 19 de dezembro de 2018

Humberto Figueira da Silva

Humberto António Figueira da Silva

Tomé Reis Vieira

Tomé Reis Vieira

António Jorge Neves Oliveira

António Jorge Neves Oliveira

Andreia Rosa Pereira Marques

Andreia Rosa Pereira Marques

Carlos Ferreira Neves

Carlos Ferreira Neves



SIMBOLOGIA :



Futura Área Pertencente a Localidade Bairro da Freguesia de Fátima

Área Total=218773m²

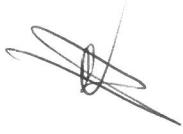
REQUERENTE:	FREGUESIA DE FÁTIMA	
LOCAL:	BAIRRO, OURÉM	
CRIAÇÃO BAIRRO NA FREGUESIA DE FÁTIMA CADASTRO		
Este desenho é propriedade da CARTOP, pelo que não pode ser reproduzido, divulgado ou copiado. (Todas os limites foram indicados no local pelo proprietário)		DATA: 07 de novembro de 2018
		ESCALA: 1/5000
		Des: 03

CARTOP

RUA DO POÇO-LAMEIRA
2495-301 FÁTIMA
Movel 917140947
CC Nº12088643 OZY0
em@il cartografia@gmail.com

MAPA PESSOAL 2019 - FREGUESIA DE FÁTIMA





Biblioteca e Espaço Internet

<p>Execução das tarefas inerentes ao processamento documental (descrição bibliográfica, cotação, classificação, indexação e catalogação), tendo em vista o tratamento, a conservação e a difusão documental e da informação, de forma a preservar e divulgar o acervo documental e satisfazer as diferentes necessidades dos utilizadores; Seleção e elaboração de propostas de documentos a adquirir para a constituição do acervo documental. Assegurar o funcionamento, dinamização e interação dos espaços - Biblioteca e Espaço Internet; Participação na planificação, realização e avaliação das várias atividades (Exposições, Feira do Livro, lançamento de livros) realizadas na Biblioteca da Freguesia; Promocão do acesso à leitura a título gratuito, da informação e dos artefactos culturais de diversos tipos; Aconselhamento personalizado/approximação com os utilizadores; Colaboração no estabelecimento de parcerias de cooperação com outras entidades, nomeadamente com a Rede de Bibliotecas Escolares, Centros de Documentação e Agrupamentos.</p>	<p>Licenciatura (Línguas e Literaturas Modernas)</p> <p>1</p>
<p>Unidade Operacional</p>	<p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento e manutenção das escolas, designadamente: limpeza, manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos; prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia; proceder à abertura e fecho de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está distribuído; limpeza de bermas e valejas; limpeza do mercado; acompanhamento do mercado semanal; execução de trabalhos necessários a um bom funcionamento das lojas existentes.</p>

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoría		
Cargo/carreira/categoría	Nº Postos de Trabalho Provídos	Nº Postos Trabalho A Prover
Técnico superior	3	0
Assistente técnico	2	0
Assistente operacional	5	0
Total	10	0

Fátima, 19/12/2018

Órgão Executivo

Humberto Lopes da Silva
 Fábio Luis Vieira
 Andréa Rose Paiva Magro
 Fátima Alves

Fátima, 27/12/2018

Órgão Deliberativo

Mapa Resumo das despesas com pessoal	
Despesa	Valor previsto em Orçamento com Despesas com o Pessoal
Valor previsto em Orçamento com Recrutamentos	173 873,87 €
Valor previsto em orçamento para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €
Total	2 500,00 €

FREGUESIA DE FÁTIMA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.^o 17

Cl. Orgânica	Código	Descrição	Despesa			
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	13.500,00	0,00	400,00	0,00
010000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	2.200,00	0,00	400,00	0,00
010000	0201020100	Gasolina	2.800,00	0,00	300,00	0,00
010000	0201020200	Gasóleo	16.900,00	0,00	300,00	0,00
010000	0201040000	Limpeza e higiene	3.200,00	0,00	200,00	0,00
010000	0201120000	Material de transporte - Peças	400,00	0,00	200,00	0,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	6.350,00	0,00	1.000,00	0,00
010000	0201170000	Ferramentas e utensílios	1.800,00	0,00	200,00	0,00
010000	0201180000	Livros e documentação técnica	1.500,00	0,00	50,00	0,00
010000	0202100000	Transportes	700,00	0,00	100,00	0,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	35.295,45	2.800,00	0,00	0,00
010000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	16.500,00	600,00	0,00	0,00
010000	0408020100	Projectos IEFP	150,00	0,00	100,00	0,00
010000	0408020200	Apoio a Famílias Carenciadas	1.500,00	0,00	400,00	0,00
010000	0602030505	Actividades de Natal	8.000,00	0,00	1.200,00	0,00
010000	0602030506	Passagem de Ano	2.500,00	2.250,00	0,00	0,00
010000	0602030507	Outros Eventos	3.000,00	0,00	600,00	0,00
010000	0602030599	Outras Despesas Correntes	1.800,00	0,00	200,00	0,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.032.017,36	5.650,00	5.650,00	0,00
						1.032.017,36

Anexo 3

FREGUESIA DE FÁTIMA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 17

Cl. Orgânica	Código	Descrição	Despesa				
			Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
		Total	1.032.017,36	5.650,00	5.650,00	0,00	1.032.017,36

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de dezembro de 2018	
<i>Humberto Lopes da Silva</i>	
<i>José Tomás Vieira</i>	
<i>Freguesia</i>	
<i>Andora nosa Perna e Maca</i>	
<i>2018 - 2019 - 2020</i>	

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de dezembro de 2018

Humberto Lopes da Silva

Freguesia

Andora nosa Perna e Maca

2018 - 2019 - 2020

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Alteração n.º 17

Código	Descrição	RECEITA				
		Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais / Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
0401230100	Mercados e feiras	8.500,00	0,00	1.500,00	0,00	7.000,00
0401230400	Canídeos	3.250,00	0,00	250,00	0,00	3.000,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	50,00	0,00	50,00
0510010300	Painéis de Publicidade	8.000,00	0,00	2.000,00	0,00	6.000,00
0510990100	Lojas	38.000,00	0,00	2.367,00	0,00	35.633,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	800,00	167,00	0,00	0,00	967,00
0702090500	Cemitérios	40.000,00	2.500,00	0,00	0,00	42.500,00
0901120000	Terrenos cemiteriais	115.000,00	3.500,00	0,00	0,00	118.500,00
	Total	1.032.017,36	6.167,00	6.167,00	0,00	1.032.017,36

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de dezembro de 2018

*Humberto Lopes da Cunha**Tanís Lopes**Organização**anúncio visto e assinado.**Ronaldo Góis*

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração N.^o

13

Modificações ao Plano de Acções mais relevantes

Ano : 2018
(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Ação	Designação	Responsável	Datas			Despesas				Finac. não Definido	Dot. Corrigida	Modificação (+/-)			
					2018		Finac. Definido	2019	2020	2021							
					Total	Dot. Actual											
020302	010000 01	Instituições sem fins lucrativos	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	16.500,00	17.100,00	16.500,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		
020302	010000 01	Projectos IEFP	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	150,00	50,00	150,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00		
020302	010000 02	Apoio a Famílias Carenciadas	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	1.500,00	1.100,00	1.500,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00		
020500	010000 02	Actividades de Natal	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	8.000,00	6.800,00	8.000,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00		
040300	010000 02	Passagem de Ano	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	2.500,00	4.750,00	2.500,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00		
040300	010000 02	Outros Eventos	Freguesia	01/01/2018	31/12/2018	3.000,00	2.400,00	3.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de dezembro de 2018

Humberto Lopes de C.
José Vaz Braga

Jorge Silveira

Andréia Pereira
Ana Maria Costa

ORGÃO DELIBERATIVO

--

FREGUESIA DE FÁTIMA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

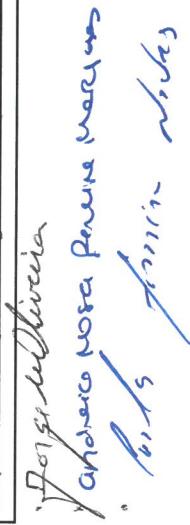
Alteração N.º

18

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Modificações Orçamentais Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
010000	0202020000	Limpeza e higiene	6.500,00	1.500,00	0,00	0,00	8.000,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	38.095,45	0,00	1.500,00	0,00	36.595,45
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.032.017,36	1.500,00	1.500,00	0,00	1.032.017,36
		Total	1.032.017,36	1.500,00	1.500,00	0,00	1.032.017,36

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de dezembro de 2018


 António José de Sá
 Presidente
 Freguesia

 Ana Maria Pereira Marques
 19/12/2018

ORGÃO DELIBERATIVO

--

18